



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto N° 2. 386 de 01 de Junho de 2023.

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeado pelo Decreto N.º 2.328, de 26 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 1.070 de 18 de março de 2021.

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto N.º 2.328, de 26 de dezembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal n° 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, , por meio do Parecer n° 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI n° 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dos respectivos segmentos:

af

I – Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

- Márcia Soares Gomes (Membro Titular), em substituição ao membro titular Carlos Eduardo Tenório;

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Rosane Guimarães Fonseca De Oliveira (Membro Titular), em substituição ao membro titular Dulce Honorata De Souza;

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Cristiane Gomes De Lélis Lana (Membro Titular), em substituição ao membro titular Terezinha Da Silva Cruz Martins;

- Armindo Magalhães (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Elizabeth Cenachi De Almeida Ferreira;

IV – Representante dos Pais de Alunos:

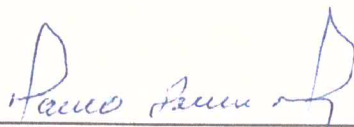
- Maria Do Rosário Luz (Membro Titular), em substituição ao membro titular Maria Edvânia Modesto;

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 01 de Junho de 2023.

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG



Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE CERTIDÃO Certifico que o presente documento foi publicado em <u>01/06/2023</u> através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente. Rio Doce, <u>01/06/2023</u>  Assinatura/Matricula do Responsável: <u>1476-1</u>
--